



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 033/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ÉTICA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

Processo nº 23117.002940/2010-10

Pregão Eletrônico nº 060/2010

ver OS
garantia 15.293,20
16 páginas
176 contratos iniciados
192

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à unidade gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **ÉTICA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada a Avenida Raulino Cotta Pacheco, nº 360, Bairro Martins, CEP 38.400-370, inscrita no CNPJ sob o nº 04.130.128/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. Francisco Eduardo de Almeida Duarte, portador da Carteira de Identidade nº M236.735 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 196.314.996-34, e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002940/2010-10, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de acrescentar serviços no valor de **R\$ 305.863,98 (trezentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)** ao valor global deste contrato, conforme justificativa e planilhas de custos anexadas nas folhas 443 a 459 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – DA RETROATIVIDADE

Este termo retroage à data de 01/09/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Será acrescida uma nova área no Setor UTI Adulto, com metragem de 1.644,34 m², jornada de trabalho de 12X36 diurno e noturno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E VALOR GLOBAL

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 305.863,98 (trezentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), calculado sobre o seu período de vigência: 01/09/2010 a 26/07/2011 (conforme quadro abaixo); sendo o valor mensal do contrato acrescido em R\$ 28.147,00 (vinte e oito mil e cento e quarenta e sete reais), totalizando um valor mensal de R\$ 323.713,66 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos). + 3-546.000,00

Período	Valor Mensal do Posto Acrescido	Valor Total do Período
Setembro/10 a Junho/11 (10 meses)	R\$ 28.147,00	R\$ 281.470,00
01/07/10 a 26/07/11 (26 dias) – encerramento da vigência contratual	R\$ 28.147,00	R\$ 24.393,98
Total do Termo Aditivo		R\$ 305.863,98

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- Projeto/Atividade: 23880 H.C
- Elemento de Despesa: 339037
- Fonte de Recursos: 112
- Empenhos: 2010NE900086

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

De acordo com a CLÁUSULA SEXTA do contrato original, o valor devido do seguro para este Termo Aditivo é de R\$ 15.293,20 (quinze mil e duzentos e noventa e três reais e vinte centavos) - 5% sobre o valor acrescido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 15 de setembro de 2010.

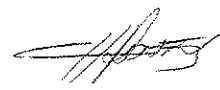

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

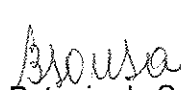
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


**ÉTICA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
LTDA**

Francisco Eduardo de Almeida Duarte
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Maria Betania de Sousa
CPF: 196.671.836-53